



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLC Nº 20/2022

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA ao PLC nº 20/2022 - Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências.

1) A alterada a quantidade por extenso do cargo de agente comunitário de saúde da tabela anexa ao Artigo 1º do Projeto supra citado, ficando com a seguinte redação:

Art. 1º ...

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Referência</i>
24 <i>(vinte e quatro)</i>	<i>Agente Comunitário de Saúde PSF</i>	19 <i>(dezenove)</i>
33 <i>(trinta e três)</i>	<i>Agente de Combate as Endemias</i>	19 <i>(dezenove)</i>

2) Fica alterada a última palavra do artigo 2º do Projeto supra citado, dando concordando correta ao texto, ficando assim o artigo com a seguinte redação:

Art. 2º *Fica autorizado o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de uma complementação sempre que o valor da referência salarial estiver inferior ao piso nacional das referidas categorias, fixado no parágrafo 9º, do artigo 198, da Constituição Federal em valor não inferior a 2 (dois) salários **mínimo**.*

Justificativa: A emenda apresentada têm o propósito de corrigir erros redacionais, tornando o texto correto.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO



